



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO N° 074/2023

Assunto: solicita relatório sobre a concessão do serviço de transporte público coletivo

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas para que a Comissão de Transporte Público Municipal informe a esta Casa sobre a atual situação e/ou quais os empecilhos que impedem a concessão no município do serviço de transporte coletivo municipal satisfatório.

Esta Casa de Leis já apreciou duas proposições relacionadas à viabilização do serviço de transporte público coletivo em nossa cidade e somos sabedores do empenho da municipalidade em atender às demandas da população no que diz respeito ao transporte público coletivo. No entanto, compreendemos que o processo de implementação do serviço é complexo e demorado.

Porém, a ausência de um sistema de transporte público coletivo satisfatório tem impacto na ocupação a vida dos cidadãos que dependem de deslocamentos diários para trabalho, estudo e outras atividades essenciais. A falta desse serviço tem contribuído para a dificuldades de mobilidade, afetando diretamente a qualidade de vida de nossa população.

Por isso, solicitamos encarecidamente que Vossa Excelência considere a possibilidade de agilizar os trâmites necessários para viabilizar efetivamente a concessão do serviço de transporte público coletivo em nossa cidade.

Ademais, para nos amparar e atender aos questionamentos que nos são feitos quase que diariamente pelos cidadãos, solicitamos que V.Exª viabilize junto à Comissão de Transporte Coletivo, ligada à SEMDURB, para que encaminhe para esta Casa de Leis um relatório sobre quais são os entraves que impedem a disponibilização desse serviço à população de forma satisfatória e eficiente.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada sobre este assunto e aguardamos uma resposta positiva em breve.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de agosto de 2023.

Simone Lóss Favarato
Simone Lóss Favarato
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 5930/23

João Neiva, 15 de 08 de 23

Rayane C
Rayane C
Responsável

Recebemos
Dia 15/08/2023
às ____:
magalhães